

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 187-A, DE 2012.**

**R E Q U E R I M E N T O Nº \_\_\_\_ 2015**

**(Do Sr. Paulo Freire)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial para discutir a PEC 187-A, de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública em data a ser agendada nesta Comissão Especial, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 187-A, de 2012 - que dá nova redação às alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, renomina as suas alíneas subsequentes e acrescenta-lhe um parágrafo único, dispondo sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de 2º grau.

Neste sentido, sugiro que sejam convidados a participarem na condição de debatedores os juristas **Frederico Mendes Júnior** – Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR, **João Ricardo dos Santos Costa** – Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, **Antônio Cesar Bochenek** – Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE e **o Sr. Germano Silveira de Siqueira** – Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA.

Portanto, entendemos que as autoridades acima citadas poderão proporcionar um amplo debate em torno da proposta que ora analisamos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de Audiência Pública.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2015.

Deputado **PAULO FREIRE**